



Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina de Expressões Artísticas

1º Ciclo do Ensino Básico

Prova (código 23) | 2014

1.Introdução

O presente documento visa divulgar da prova final do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de Expressões Artísticas, a realizar em 2014 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 24-A/2012, de 6 de dezembro, bem como o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto da avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.



Informação – Prova de Equivalência à Frequência

1. Objeto de Avaliação

A prova tem como referência o programa da área curricular de Expressões Artísticas do 4.º ano.

A prova permite avaliar a aprendizagem e conteúdos enquadrados em prova escrita e prática, com duração limitada.

A prova avalia as aprendizagens nos domínios do conhecimento e competências sobre a Expressão Plástica, Expressão e Educação Musical, Expressão e Educação Dramática, Expressão e Educação Físico-Motora.

2. Caracterização da Prova

A prova é constituída por quatro grupos:

O **Grupo I** é constituído por uma componente escrita no âmbito da área da Expressão Plástica. Neste grupo o aluno deverá desenhar de acordo com o tema sugerido e aplicar as técnicas de pintura propostas.

O **Grupo II** é constituído por uma componente prática no âmbito da área de Expressão Musical. Neste grupo o aluno deverá identificar auditivamente e visualmente instrumentos musicais e sons da natureza.

O **Grupo III** é constituído por dois exercícios de carácter prático no âmbito da Expressão Dramática. Um em que é necessário dramatizar diferentes possibilidades expressivas, imaginando-se com outras características corporais e o outro de orientação espacial a partir de referências auditivas.

O **Grupo IV** é constituído por três exercícios de carácter prático no âmbito da Expressão e Educação Físico – Motora. Um em que é necessário combinar posições de equilíbrio, outro de lançar e receber o arco e deslocar-se num espaço utilizando diferentes formas de locomoção.

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Quadro 1 – Valorização dos domínios / conteúdos do exame

Disciplina	Competências	Cotação (em pontos)
Expressão e Educação Plástica	- Desenhar de acordo com o tema sugerido; - Aplicar as técnicas de pintura propostas.	Grupo I (25 pontos)
Expressão e Educação Musical	- Identificar auditivamente e visualmente instrumentos musicais - Identificar sons da natureza.	Grupo II (25 pontos)
Expressão e Educação Dramática	- Dramatizar diferentes possibilidades expressivas, imaginando-se com outras características corporais; - Orientar-se no espaço a partir de referências auditivas.	Grupo III (25 pontos)
Expressão e Educação Físico-Motora	- Combinar posições de equilíbrio; - Lançar e receber o arco; - Deslocar-se num espaço utilizando diferentes formas de locomoção.	Grupo IV (25 pontos)

4. Critérios de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação do rigor na apresentação gráfica, da utilização correta dos materiais e técnicas, da identificação dos elementos visuais e auditivos, do uso das componentes formais da linguagem expressiva e da utilização equilibrada e harmoniosa do corpo.



Informação – Prova de Equivalência à Frequência

5.Material

Os alunos devem fazer-se acompanhar para a prova de uma esferográfica azul ou preta, um lápis n.º 2, uma afia, uma borracha, lápis de cor e marcadores.

Trazer equipamento adequado para a realização da prova de Expressão e Educação Físico-Motora.

6.Duração da prova

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo I e II – 50 minutos (30min - Expressão e Educação Plástica + 20min - Expressão e Educação Musical), a que acresce a tolerância de 20 minutos;

Grupo III e IV – 40 minutos (20min - Expressão e Educação Dramática + 20min - Expressão e Educação Físico Motora), a que acresce a tolerância de 20 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 11 de março de 2013

O Presidente do Conselho Pedagógico
